

PORTARIA Nº 369/2022
de 19 de Agosto de 2022

Documenta a concessão de Licença Paternidade ao Servidor DOUGLAS CADORE.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso e suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de Licença Paternidade ao servidor, Sr. **DOUGLAS CADORE**, a contar de 16 de agosto de 2022, pelo período de 03 (três) dias sem prejuízos de seus vencimentos e de suas vantagens, de acordo com o Art. 116 da Lei Municipal nº 1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 19 dias de Agosto de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento